



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Constitui objeto da presente contratação a abertura de registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado piso/teto de 36.000btu e cortinas de ar, destinados a atender as demandas dos prédios públicos municipais, conforme as necessidades das secretarias.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A abertura de processo licitatório para aquisição de aparelhos de ar-condicionado piso/teto de 36.000btu e cortina de ar, justifica-se pela necessidade de proporcionar condições adequadas de conforto térmico nos prédios públicos municipais, garantindo um ambiente mais saudável tanto para os servidores quanto para os munícipes atendidos.

A aquisição desses equipamentos visa melhorar as condições de trabalho, aumentar a produtividade dos servidores, assegurar maior conforto aos usuários dos serviços públicos e, ainda, possibilitar a utilização de tecnologias mais eficientes, contribuindo para a redução do consumo de energia elétrica.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

O quantitativo estimado foi definido com base nas necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANT MIN	QUANT MAX
01	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO, CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H, COR BRANCA, TECNOLOGIA INVERTER COM COMPRESSOR DUPLO ROTATIVO OU SCROLL, CICLO QUENTE E FRIO, TENSÃO 220V (TRIFÁSICO), CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA SELO PROCEL A. DEVE POSSUIR GÁS REFRIGERANTE	UN	1	6



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

	ECOLÓGICO R-410A, SERPENTINA DE COBRE COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA OU POR MÓDULO ORIGINAL DO FABRICANTE, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DIGITAL E CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL AJUSTÁVEL DE 16°C A 32°C. FUNÇÕES MÍNIMAS: TURBO, SLEEP, SWING, AUTO LIMPEZA, REINÍCIO AUTOMÁTICO, TIMER, SMART, FAN (VENTILAÇÃO), COOL (REFRIGERAÇÃO), HEAT (AQUECIMENTO), DRY (DESUMIDIFICAÇÃO) E AUTO. DEVE POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DIRECIONADORES DE AR COM SAÍDA REGULÁVEL, FILTRO DE AR ANTIBACTÉRIA E ANTIFUNGOS. CONTROLE DE VENTILAÇÃO COM VELOCIDADES AUTOMÁTICA, ALTA, MÉDIA E BAIXA.			
02	CORTINA DE AR PARA PORTAS , COM COMPRIMENTO DE 1,20 M (120 CM), TENSÃO 220 V, EQUIPADA COM CONTROLE REMOTO SEM FIO E 02 VELOCIDADES DE OPERAÇÃO. DEVE PROPORCIONAR BARREIRA DE VENTO E ISOLAMENTO TÉRMICO, AUXILIANDO NA PREVENÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA, FUMAÇA, INSETOS E OUTRAS PARTÍCULAS DO AMBIENTE EXTERNO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 21 CM, LARGURA: 120 CM, PROFUNDIDADE: 19 CM, VETOR: E-6.	UN	1	10

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preços foi realizada por meio de certidão da plataforma Licitacon Fácil.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT MIN	QNT MAX	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT PISO/TETO, CAPACIDADE DE 36.000 BTU/H, COR BRANCA, TECNOLOGIA INVERTER COM COMPRESSOR DUPLO ROTATIVO OU SCROLL, CICLO QUENTE E FRIO, TENSÃO 220V (TRIFÁSICO), CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA SELO PROCEL A. DEVE POSSUIR GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A, SERPENTINA DE COBRE COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA OU POR MÓDULO ORIGINAL DO FABRICANTE, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DIGITAL E CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL AJUSTÁVEL DE 16°C A 32°C. FUNÇÕES MÍNIMAS: TURBO, SLEEP, SWING, AUTO LIMPEZA, REINÍCIO AUTOMÁTICO, TIMER, SMART, FAN (VENTILAÇÃO), COOL (REFRIGERAÇÃO), HEAT (AQUECIMENTO), DRY (DESUMIDIFICAÇÃO) E	UN	1	6	R\$8.659,00	R\$51.954,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	AUTO. DEVE POSSUIR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, DIRECIONADORES DE AR COM SAÍDA REGULÁVEL, FILTRO DE AR ANTIBACTÉRIA E ANTIFUNGOS. CONTROLE DE VENTILAÇÃO COM VELOCIDADES AUTOMÁTICA, ALTA, MÉDIA E BAIXA.					
02	CORTINA DE AR PARA PORTAS , COM COMPRIMENTO DE 1,20 M (120 CM), TENSÃO 220 V, EQUIPADA COM CONTROLE REMOTO SEM FIO E 02 VELOCIDADES DE OPERAÇÃO. DEVE PROPORCIONAR BARREIRA DE VENTO E ISOLAMENTO TÉRMICO, AUXILIANDO NA PREVENÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA, FUMAÇA, INSETOS E OUTRAS PARTÍCULAS DO AMBIENTE EXTERNO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 21 CM, LARGURA: 120 CM, PROFUNDIDADE: 19 CM, VETOR: E-6.	UN	1	10	R\$866,70	R\$8.667,00
	TOTAL:					R\$60.621,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

Prazo para entrega e/ou execução: o prazo de entrega será de 15(quinze) dias uteis após a emissão da nota de empenho, entregue no endereço informado no ato de envio do empenho, pela secretaria requerente.

Endereço completo para entrega: Rua Tancredo Neves, nº 500, bairro Centro Terra de Areia-RS

Entrega será parcelada conforme as necessidades das Secretarias.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Letícia Masschmann Reck Rosa, matrícula 821164, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.
- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo LICITATÓRIO, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 19 de junho de 2026.

Letícia M. Reck Rosa
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO DO ETP E FISCAL DO CONTRATO

Jaqueline Bertoldi de Mattos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO